

Edição nº
5.032

Diretor Responsável:
Wilmar Souza e Silva

(33) 98446-2892

CNPJ: 17.709.734/0001-47

DIÁRIO

TRIBUNA

Teófilo Otoni,
quinta-feira, 8 de outubro de 2026

57
Anos
Desde 1969
Diário Tribuna

PRECISANDO DE UM BOM PROFISSIONAL?



Encontre quem já foi indicado
por alguém que você confia.

Encontre eletricitas, diaristas, massagistas, técnicos,
profissionais de beleza e muitos outros em Teófilo Otoni.



Profissionais indicados
por pessoas da sua rede.



Escaneie e
encontre agora

Circlub
circlub.com.br

Advogado e outro homem são condenados por tentativa de homicídio durante festa de Ouro Verde de Minas

Um advogado e outro homem foram condenados pelo Tribunal do Júri de Teófilo Otoni por participação em uma tentativa de homicídio ocorrido durante uma festa pública em Ouro Verde de Minas em 2014. O julgamento foi realizado nesta segunda-feira (5/10). Segundo o MPMG, o advogado é apontado como mandante do crime e foi condenado a 14 anos de prisão. **Página 3**



Justiça determina repasse de R\$ 2,17 milhões a hospital filantrópico de Medina

O juiz titular da Vara Única da Comarca de Medina, no Vale do Jequitinhonha, Arnon Argolo Matos Rocha, deferiu parcialmente a tutela provisória de urgência e determinou o desbloqueio e o repasse direto de R\$ 2.174.000 à Associação Beneficente Hospital Santa Rita. A decisão foi proferida nesta segunda-feira (5/10). **Página 3**



Emater Minas está com inscrições abertas para concurso com 120 vagas

Página 3

Suspeito é preso após polícia encontrar drogas enterradas em área de mata em Teófilo Otoni

Um homem foi preso por suspeita de tráfico de drogas durante uma operação da PM realizada na terça-feira (6/10), na rua Salvador, no Alto do Indaiá. Segundo a PM, o local já era conhecido pelas forças de segurança como ponto de venda de entorpecentes e área de atuação da facção FTO, apontada pelos militares como aliada ao Comando Vermelho. **Página 6**



VESTIBULAR 26.1

Centro UNIVERSITÁRIO
AlfaUNIPAC

INSCREVA-SE

Na terça-feira (6), Teófilo Otoni recebeu o encontro regional da Undime MG

Undime MG + PERTO reúne Dirigentes Municipais de Educação e equipes técnicas para formação, diálogo e troca de experiências sobre a gestão da educação municipal

Teófilo Otoni recebeu na terça-feira (6) o encontro regional da Undime MG + PERTO, iniciativa da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação de Minas Gerais (Undime MG) e da Fundação da GIDE, que percorre diferentes regiões do estado com o objetivo de fortalecer a gestão da educação municipal e ampliar a proximidade da entidade com os Municípios.

O encontro reuniu Dirigentes Municipais de Educação e equipes técnicas da região, proporcionando um espaço para formação, esclarecimento de dúvidas, troca de experiências e discussão de questões que impactam diretamente o cotidiano das redes municipais de ensino.

Para o presidente da Undime MG, da Undime Regional Sudeste e Dirigente Municipal de Educação de Mirabela, Jônatas Gonçalves Rêgo, a iniciativa mostra o compromisso da entidade de estar cada vez mais próxima dos Municípios. “Queremos uma Undime presente nos territórios, ouvindo os dirigentes e conhecendo de perto os desafios enfrentados pelas



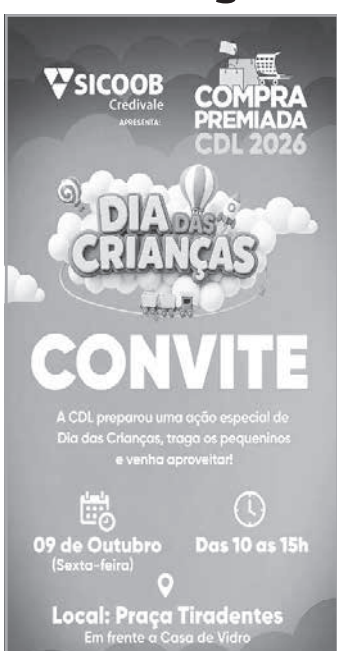
redes. Essa aproximação fortalece nossa atuação e também a capacidade dos Municípios de construir soluções de forma conjunta”, destaca Jônatas.

A diretora executiva da Undime MG, Suely Duque Rodarte, ressaltou que Minas Gerais possui realidades educacionais muito distintas e que essa diversidade torna ainda mais importante a realização dos encontros regionais. “Cada região apresenta demandas e experiências próprias. O Undime MG + PERTO cria esse espaço de diálogo direto, no qual podemos compartilhar informações, esclarecer dúvidas e fortalecer

o trabalho desenvolvido pelos gestores e suas equipes”, afirmou Suely.

A programação contemplou temas estratégicos para a gestão educacional e momentos de orientação aos Municípios, além de favorecer o intercâmbio de experiências entre profissionais de diferentes redes de ensino. O Undime MG + PERTO é realizado pela Undime MG e Fundação da GIDE (FDG) e integra as ações da entidade para ampliar sua presença nos territórios mineiros, fortalecendo a representação, a formação e o apoio aos Dirigentes Municipais de Educação. (Fonte: Undime MG).

Campanha Compra Premiada CDL promove ação especial para as crianças na Praça Tiradentes



A Campanha Compra Premiada CDL realiza, nesta sexta-feira (9/10), uma ação especial em comemoração ao Dia das Crianças, em Teófilo Otoni. A programação será realizada das 10h às 15h, na Praça Tiradentes, em frente à Casa de Vidro.

A iniciativa foi preparada para proporcionar um momento de diversão e lazer para as crianças e suas famílias. A organização convida os pais e responsáveis a levarem a criançada para participar da progra-

mação e aproveitar a data em um ambiente de confraternização e alegria.

A ação tem apresentação do Sicoob Credivale e conta com o patrocínio de Orvel, Farmácia Indiana, Móveis Maanaim, Gráfica Modelo, Mobiliadora Global e Brabo Motos. A programação integra as ações da Campanha Compra Premiada CDL e reforça a proposta de promover momentos especiais para a comunidade durante o período do Dia das Crianças.

Oficina de Elaboração de Projetos Culturais será realizada no Casarão da Cultura



A Oficina de Elaboração de Projetos Culturais, com a professora Sheilla Piancó, será realizada de 19 a 22 de outubro, das 18h30 às 21h30, no Casarão da Cultura, em Teófilo Otoni. A formação é voltada para artistas, produtores culturais, agentes culturais e demais interessados em ampliar seus conhecimentos sobre a elaboração de projetos e iniciativas culturais.

A oficina integra o projeto Projeta Cultura e conta com patrocínio da Cemig, por meio da Lei Estadual de Incentivo à Cultura de Minas Gerais, apoio da Secretaria Municipal de Cultura de Teófilo Otoni e da Prefeitura, e realização do Instituto Vivas. A formação será realizada no Casarão da Cultura, entre os dias 19 e 22 de outubro, sempre das 18h30 às 21h30.

SERVIÇO: Oficina de Elaboração de Projetos Culturais; **Professora:** Sheilla Piancó; **Data:** 19 a 22 de outubro de 2026; **Horário:** 18h30 às 21h30; **Local:** Casarão da Cultura; **Realização:** Instituto Vivas; **Patrocínio:** Cemig, por meio da Lei Estadual de Incentivo à Cultura de Minas Gerais; **Apoio:** Secretaria Municipal de Cultura de Teófilo Otoni e Prefeitura.

Sargento Monteiro “Superman” busca presidência da Câmara de Teófilo Otoni

O vereador Rinaldo Monteiro, conhecido como Sargento Monteiro Superman (PL), aparece entre os nomes que movimentam as articulações em torno da disputa pela presidência da Câmara Municipal de Teófilo Otoni.

Eleito em 2024 com 1.332 votos, Monteiro ficou entre os vereadores mais votados daquela eleição e iniciou seu mandato com atuação voltada, entre outras áreas, às pautas sociais. O parlamentar integra atualmente o quadro de vereadores da Câmara Municipal.

No cenário político de 2026, o vereador também busca ampliar sua influência. Segundo informações apuradas no contexto das articulações políticas, Monteiro participou da eleição de nomes apoiados por seu grupo, que teria contribuído para a eleição de dois deputados federais, um deputado estadual e um senador.

Além da atuação política, o vereador destaca sua formação e conhecimentos em diferentes áreas, incluindo Administração, Direito e Odontologia, características que fazem parte de sua trajetória pública.

A movimentação em



torno da presidência da Câmara ocorre em meio às articulações entre os vereadores para a composição da próxima Mesa Diretora. Atualmente, a presidência da Casa é ocupada por Ugleno Alves, também do PL, que vai ocupar uma das cadeiras da Assembleia Legislati-

va, pois foi eleito no último domingo com 66.012 votos.

A eventual candidatura de Sargento Monteiro deverá ser acompanhada pelas negociações entre os parlamentares, que definirão a composição da Mesa e os rumos da próxima gestão do Legislativo municipal.

Emater Minas está com inscrições abertas para concurso com 120 vagas

Inscrições podem ser feitas até o dia 30 de outubro

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (Emater-MG) abriu inscrições para o seu novo concurso público, com a oferta de 120 vagas imediatas para profissionais de níveis médio, técnico e superior. A contratação é via regime celetista com jornada de 40 horas semanais e as remunerações iniciais variam de R\$ 3.008,66 a R\$ 7.321,75. Interessados podem se candidatar para o edital até o dia 30 de outubro no site da Fundep Concursos. A taxa é de R\$ 80 para cargos de nível médio e técnico e de R\$ 100 para nível superior.

As oportunidades contemplam diversas áreas de atuação. O maior número de vagas é destinado ao cargo de Extensionista Agropecuário I, que exige nível técnico agrícola ou em agropecuária. O edital também prevê oportunidades de nível superior em agronomia, zootecnia, veterinária, tecnologia, administração, contabilidade, relações públicas, bem-estar social e auditoria, além do cargo de assistente administrativo para nível médio.

São 85 vagas de ampla concorrência, 12 para Pessoas com Deficiência (PCD) e 23 para aqueles que se autodeclararam pessoas pretas ou pardas. A jornada de trabalho é de 40 horas semanais. O concurso terá validade de dois anos, podendo ser prorrogado.



Concurso Público Emater-MG 2026

120 vagas

Cargos de níveis médio, técnico e superior

Remuneração: R\$ 3.008,66 a R\$ 7.321,75

Inscrições até 30 de outubro

Edital no site Fundep Concursos

nada de trabalho é de 40 horas semanais. O concurso terá validade de dois anos, podendo ser prorrogado.

A primeira etapa do concurso é a prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, no dia 29/11. As outras três fases estão previstas para ocorrer no primeiro trimestre de 2027: a heteroidentificação para os candidatos que concorrem às vagas para pessoas negras; a avaliação biopsicossocial para os ins-

critos nas vagas reservadas a PCD; e os procedimentos pré-admissionais. O resultado final do certame está previsto para março de 2027.

Antes de começarem a atuar, os novos contratados participarão de capacitações, visando sua integração à empresa, aos colegas e o atendimento de qualidade aos agricultores assistidos. (Assessoria de Comunicação – Emater-MG - Foto: Emater-MG / www.emater.mg.gov.br).

Justiça determina repasse de R\$ 2,17 milhões a hospital filantrópico de Medina

Decisão liminar ordenou a liberação de verbas federais retidas pelo município

O juiz titular da Vara Única da Comarca de Medina, no Vale do Jequitinhonha, Arnon Argolo Matos Rocha, deferiu parcialmente a tutela provisória de urgência e determinou o desbloqueio e o repasse direto de R\$ 2.174.000 à Associação Beneficente Hospital Santa Rita. A decisão foi proferida nesta segunda-feira (5/10).

O valor corresponde a R\$ 1 milhão retido de emenda parlamentar federal do exercício de 2025 e a R\$ 1.174.000 referente à fração representada de emenda de 2026.

Além da transferência dos valores no prazo de 15 dias, o magistrado determinou que o Município de Medina apresente, no mesmo prazo, documentação contábil e fiscal detalhada relativa a gastos com eventos festivos e shows artísticos, obras públicas, contratações temporárias, cargos comissionados e contratos com escritórios de advocacia, referente aos exercícios de 2025 e 2026.

O juiz Arnon Argolo Matos Rocha, ao fundamentar sua decisão, destacou que as emendas parlamentares individuais possuem execução impositiva por força da Emenda Constitucional nº 86/2015 e do artigo 166, § 9º, da Constituição Federal, e que a municipalidade atua como mera gestora e depositária dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde, sem liberdade decisória para reter ou desviar verbas carimbadas.

O magistrado sustentou a possibilidade de risco iminente de dano à saúde pública, frisando que o Hospital Santa Rita é a única unidade dotada de leitos de internação e pronto



Decisão da Vara Única da Comarca de Medina determinou o repasse de verbas da prefeitura à Associação Beneficente Hospital Santa Rita (Crédito: Gláucia Rodrigues / TJMG)



Segundo o MPMG, a Associação Beneficente Hospital Santa Rita destina praticamente toda sua capacidade assistencial aos usuários do SUS (Crédito: Google Street View / Reprodução)

atendimento na Comarca, sendo responsável por 80% das internações de urgência e 86% dos atendimentos obstétricos da população local.

Serviço essencial - O pedido liminar foi formulado em uma Ação Civil Pública (ACP) do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), que instaurou um procedimento administrativo para acompanhar a sustentabilidade dos serviços essenciais de saúde na Comarca de Medina.

Na petição, o MPMG registrou que a instituição hospitalar, que destina 98,31% da sua capacidade assistencial aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), enfrenta grave estrangulamento financeiro e risco de interrupção de fornecimento de água e de energia elétrica por dívidas operacionais.

Apontou ainda que o Poder Executivo municipal estaria retendo a verba federal de 2025 e desmembrando a emenda de 2026 para reter 78,27% do montante, além de ter

reduzido unilateralmente o repasse mensal de custeio regular de R\$ 83 mil para R\$ 50 mil e de ter desatendido recomendações e reuniões interinstitucionais de conciliação.

A Prefeitura Municipal de Medina alegou, em sua defesa, que a retenção e o desmembramento de verbas orçamentárias se destinavam ao custeio de insumos, à prestação de serviços na rede própria de saúde e aos contratos com consórcio intermunicipal.

A administração municipal sustentou, ainda, a legalidade do repasse regular no valor de R\$ 50 mil mensais, atrelado a encargos de maternidade e exames de ultrassonografia, defendendo a necessidade de submissão da entidade hospitalar à fiscalização e à regulação técnica da Secretaria Municipal de Saúde de Medina. A ACP tramita sob o nº 1000947-14.2026.8. 13.0414. (Diretoria Executiva de Comunicação – Dircom - Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG).

DIÁRIO TRIBUNA
(33) 98446-2892 (ZAP)

ANESTESIOLOGIA UROLOGIA CARDIOLOGIA

UM SÓ LUGAR,
DIVERSAS ESPECIALIDADES

NEFROLOGIA OTORRINOLARINGOLOGIA GINECOLOGIA ORTOPEDIA

CIRURGIA PLÁSTICA CIRURGIA GERAL CIRURGIA VASCULAR

HOSPITAL PHILADELFA
ACOLHENDO COM MAIS AMOR

Cemig busca startups para solucionar 13 desafios reais do setor elétrico

Novo ciclo do Inova Cemig.Lab prevê projetos de até R\$ 1,6 milhão e abre oportunidades em áreas como distribuição de energia, geração, meio ambiente, inteligência operacional e mobilidade elétrica

A Cemig abriu uma nova rodada de inovação em busca de startups capazes de desenvolver soluções para desafios reais da companhia. O Ciclo 5 do Inova Cemig.Lab reúne 13 problemas identificados por áreas estratégicas da empresa e prevê projetos de até R\$ 1,6 milhão, conforme o desafio. As inscrições são gratuitas, realizadas totalmente pela internet e seguem abertas até 1º de novembro de 2026.

Nesta edição, a maior parte dos desafios está diretamente relacionada à operação do sistema elétrico. Entre eles estão o uso de dados para antecipar o perfil de recarga de veículos elétricos e planejar a rede de distribuição, o cálculo automático do tempo estimado para restabelecimento de energia, a gestão preditiva de equipes de campo e centros de operação e o desenvolvimento de soluções para manutenção de equipamentos de geração.

Há ainda desafios relacionados à redução de desligamentos programados, automação de processos, estudos ambientais para expansão da rede, gestão de contratos e questões jurídicas. A proposta é aproximar a experiência técnica da Cemig da capacidade de desenvolvimento ágil das startups para transformar problemas identificados no cotidiano da companhia em soluções que possam ser testadas em ambiente real.

Para o superintendente de Inovação e P&D da Cemig, Felipe Cardoso Reis, o programa permite que a inovação esteja diretamente conectada às necessidades do negócio. “Os desafios são problemas identificados por quem opera o sistema elétrico e pelas áreas que dão suporte a essa operação. A inovação aberta nos permite buscar no mercado competências, tecnologias e novas formas de resolver questões que impactam a eficiência dos processos, a qualidade do serviço e a experiência dos nossos clientes. A startup entra com sua capacidade de inovar e a Cemig oferece a oportunidade de desenvolver e testar essa solução dentro de uma das maiores empresas do setor elétrico brasileiro”, afirma.

Da ideia à aplicação em ambiente real - Um dos diferenciais do Inova Cemig.Lab é o modelo adotado para desenvolver as soluções. As



A seleção começa com uma etapa classificatória, seguida por Pitch Day e Bootcamp com a equipe técnica da Cemig para aprofundamento do problema e refinamento das propostas

startups selecionadas poderão firmar um Contrato Público para Solução Inovadora (CPSI), instrumento previsto no Marco Legal das Startups. O desenvolvimento terá duração de 12 meses, dividido em três etapas: três meses para prova de conceito, seis meses de piloto em ambiente real e três meses de rollout.

O modelo busca reduzir a distância entre uma boa ideia e sua efetiva aplicação na operação. Caso o CPSI seja concluído com êxito, a Cemig poderá contratar posteriormente a solução desenvolvida sem a necessidade de uma nova licitação, conforme as condições previstas na legislação e no edital.

“A inovação só gera valor quando consegue ultrapassar a etapa da experimentação. O programa foi estruturado para que a startup possa validar sua tecnologia diante de um problema concreto, testar a solução em ambiente real e, havendo sucesso, criar condições para que ela possa ganhar escala. Ao mesmo tempo, estamos estimulando o desenvolvimento de soluções que podem gerar valor não apenas para a Cemig, mas para todo o setor elétrico”, destaca Felipe Cardoso Reis.

Quem pode participar

- Podem participar startups com até dez anos de inscrição no CNPJ e receita bruta de até R\$ 16 milhões no ano-calendário anterior. A contratação ocorre com base no Marco Legal das Startups e na legislação estadual aplicável, com recursos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) regulados pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel).

A seleção começa com uma etapa classificatória, seguida por Pitch Day e Bootcamp com a equipe técnica da Cemig para aprofundamento do problema e refinamento das propostas. As startups escolhidas avançam então para a etapa de desenvolvimen-

to da solução. Outro aspecto importante do modelo é que a startup mantém a propriedade daquilo que já possuía antes do projeto e pode explorar comercialmente a solução desenvolvida, observadas as condições estabelecidas no edital.

Os 13 desafios - Os desafios do Ciclo 5 envolvem diferentes áreas da Cemig e abrangem temas como manutenção da rede e de equipamentos de geração, mobilidade elétrica, previsão do tempo de restabelecimento do fornecimento, planejamento de manutenções, automação de controles, estudos ambientais, gestão preditiva de equipes e processos jurídicos.

Na distribuição, por exemplo, um dos desafios busca mapear os perfis de recarga de veículos elétricos para apoiar o planejamento da rede diante do avanço da eletromobilidade. Outro pretende aprimorar o cálculo do tempo estimado para restabelecimento da energia, informação especialmente relevante para os clientes durante ocorrências no sistema elétrico. As propostas completas dos 13 desafios, requisitos e critérios de seleção estão disponíveis no edital do programa.

Serviço: Ciclo 5 do Inova Cemig.Lab - **Inscrições:** até 1º de novembro de 2026

Participação: gratuita e 100% on-line - Quem pode participar: startups com até dez anos de CNPJ e receita bruta de até R\$ 16 milhões no ano-calendário anterior. **Edital e anexos:** <https://app-compras.cemig.com.br/pesquisa/?idE=21974>. **Inscrições:** https://forms.cloud.microsoft/pages/responsepage.aspx?id=QCPOlx2csUWoN-X6oEbb-mg_Hri5M0hCqLYAWufNcYFURUhKSU5W0E9VV1NZTDYxODBRUKY1U05NVi4u&route=shorturl. (Crédito das fotos: Cemig/Divulgação - Fonte: Felipe Cardoso, superintendente de Inovação e P&D da Cemig).

2º Encontro de Cooperação Judiciária é aberto pelo TRT de Minas Gerais

Evento é promovido pelo Comitê Executivo Estadual de Cooperação Judiciária de Minas Gerais (CECJ-MG)

O 2º Encontro de Cooperação Judiciária, promovido pelo Comitê Executivo Estadual de Cooperação Judiciária de Minas Gerais (CECJ-MG), foi aberto, nesta segunda-feira (5/10), no auditório da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (TRT-MG), no Centro de Belo Horizonte. O presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, desembargador Vicente de Oliveira Silva, participou da solenidade de abertura.

Durante o evento foi assinado, por seus integrantes, a título de atualização, o Ato Constitutivo do CECJ-MG: o TJMG, o TRT-MG, o Tribunal Regional Federal da 6ª Região (TRF6), o Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais (TJMMG) e o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (TRE-MG).

A política de cooperação judiciária entre os órgãos que compõem o Poder Judiciário foi instituída pela Resolução nº 350/2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A norma introduziu, na estrutura da Rede Nacional de Cooperação Judiciária, os Comitês Executivos Estaduais, vinculados ao Comitê Nacional, com a finalidade de fortalecer a integração e o trabalho colaborativo entre as cortes.

O CECJ, que congrega os Núcleos de Cooperação Judiciária dos tribunais mineiros e seus responsáveis, foi instituído em Minas Gerais por meio da Resolução Conjunta nº 1/2024. O comitê tem o objetivo de formular e executar políticas judiciais orientadas pela cooperação interinstitucional, visando à concretização, em âmbito estadual, da estratégia nacional do Poder Judiciário e ao alcance de metas e objetivos comuns.

Reforçar a cooperação - Durante a solenidade de abertura, o presidente do TJMG, desembargador Vicente de Oliveira Silva, destacou o aprimoramento e o reforço da cooperação ju-



O presidente Vicente de Oliveira Silva destacou o aprimoramento e o reforço da cooperação judiciária entre os tribunais (Crédito: Gláucia Rodrigues / TJMG)

diciária entre os tribunais: “A ex-ministra do Supremo Tribunal Federal, Rosa Weber, durante seu mandato, destacou a importância da cooperação judiciária entre os tribunais na busca de resultados mais eficientes, em prol da sociedade. Historicamente, os tribunais sempre trabalharam de forma isolada, prática que vem mudando significativamente em função do aprimoramento da cooperação, tanto na gestão como na administração dos tribunais. Cooperar é preciso.”

A ex-presidente do TRT-MG desembargadora federal Denise Alves Horta, anfitriã do evento, agradeceu e saudou a todos que participaram da solenidade, realizada de forma híbrida: “Eu tive a oportunidade de participar do 1º Encontro do comitê, no TJMG. Agora, estamos promovendo a 2ª edição, como forma de reforçar a questão da cooperação judiciária. As ações do comitê têm evoluído de forma positiva, tanto nos debates como em sua atuação, aproximando a sociedade de cada vez mais do Poder Judiciário. Para nós, é um grande orgulho promover um trabalho tão relevante para a sociedade.”

Após a solenidade de abertura, foi realizada a primeira palestra do evento, intitulada “Cooperação Judiciária Regional”. Proferida pelo professor de Direito da Universidade Federal da Bahia (UFBA) Fredie Souza Didier Júnior, a palestra foi coordenada pelo presidente do TRE-MG, desembargador Carlos Henrique Perpétuo Braga. Em seguida foram proferidas palestras que abordaram os temas

“Núcleo de Justiça 4.0 e Cooperação Judiciária” e “A Cooperação na Administração Judiciária”.

Na terça-feira 06/10, último dia do encontro, foi realizado oficinas de cooperação judiciária, com abordagem dos seguintes temas: “Recuperação judicial e falência”; “Cooperação judiciária em matéria previdenciária”; “Enfrentamento à litigância abusiva”; “Automatização de processos administrativos e compartilhamento de certidões”; e “Cooperação judiciária em ações da Justiça itinerante, pontos de inclusão digital e Unidades Avançadas de Atendimento (UAA)”.

Mesa de honra - A mesa de honra da solenidade de abertura foi composta pelo presidente do TJMG, desembargador Vicente de Oliveira Silva; pela desembargadora federal Denise Alves Horta, representando o presidente do TRT-MG, desembargador federal Sebastião Geraldo de Oliveira; pelo presidente do TRE-MG, desembargador Carlos Henrique Perpétuo Braga; pelo vice-presidente do TJMMG, desembargador Rúbio Paulino Coelho, representando o presidente da Corte militar, desembargador Osmar Duarte Marcelino; pelo juiz federal Eduardo Oliveira Horta Maciel, representando o presidente do TRF6, desembargador federal Ricardo Machado Rabelo; e pelo superintendente do Ministério do Trabalho e Emprego em Minas Gerais, Carlos Calazans. (Diretoria Executiva de Comunicação – Dircom - Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG).

Município tem pedido negado para demolir imóvel ocupado por idosos

Decisão considerou a longa permanência dos moradores no local e a cobrança de IPTU



5ª Câmara Cível do TJMG negou reintegração de posse e demolição de imóvel em Betim (Crédito: Adobe Stock / Imagem Ilustrativa)

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) negou os pedidos do Município de Betim para reintegração de posse e demolição de um imóvel onde uma família vive há cerca de 40 anos. A família, que conta entre os moradores com uma pessoa idosa com deficiência visual e diagnóstico de demência, ocupa o imóvel há quatro décadas e estabeleceu no local sua moradia e fonte de sustento, com a construção de um restaurante, sem oposição anterior do município.

Ação - O município alega que o imóvel foi adquirido em 1970, por meio de desapropriação com indenização, para a construção de uma caixa-d'água destinada ao sistema público de abastecimento. Para o ente público, os particulares ocuparam indevidamente o terreno. Com base no entendimento de que a ocupação de bem público configura mera detenção precária, pediu a desocupação do imóvel e a demolição das construções.

Com base na Súmula 619 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), o Juízo da Comarca de Betim reconheceu a ocupação como irregular e determinou a desocupação voluntária no prazo de 90 dias, seguida da demolição, sob pena de retirada forçada. A defesa dos moradores recorreu da decisão.

Defesa - A família argu-

mentou que ocupa o imóvel há mais de quatro décadas, onde estabeleceu sua moradia e fonte de subsistência, sem qualquer iniciativa do Poder Público para dar ao terreno a finalidade prevista na desapropriação.

Os moradores também apontaram que o próprio município cobrou Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) sobre a área durante anos. Assim, a cobrança e a ausência de intervenção do Poder Público ao longo de décadas demonstram que a ocupação não era clandestina.

Por fim, a defesa argumentou que a retirada da família, formada por pessoas idosas, sem oferta de alternativa habitacional ou realização de estudos sociais adequados, atingiria pessoas em situação de vulnerabilidade e contrariaria os princípios da boa-fé e do direito à moradia.

Direito à moradia - A relatora do caso, juíza convocada Beatriz Junqueira Guimarães, considerou que o município incorreu em "redestinação ilícita" ao desapropriar o imóvel para uma finalidade pública e deixá-lo sem destinação por quase 50 anos.

A magistrada reafirmou que a cobrança sistemática de IPTU pelo próprio município demonstra que a ocupação não era clandestina e apontou que o município deveria avaliar alternativas

administrativas ou de regularização fundiária urbana, conforme previsto na Lei nº 13.465/2017, antes de adotar uma medida considerada desproporcional.

"O que não se mostra compatível com o ordenamento constitucional é a simples remoção compulsória de pessoas que ocupam o local há décadas, com demolição da residência e do estabelecimento comercial, sem prévia análise de alternativas administrativas proporcionais e sem demonstração de finalidade pública concreta".

A relatora, no entanto, ressalva que a decisão de negar a reintegração de posse não transforma os moradores em proprietários do imóvel e nem retira do Município de Betim a titularidade do terreno. O acórdão enfatiza que o tempo de ocupação não gerou direito à usucapião nem conferiu à família direito real de propriedade sobre o bem público.

Assim, o município deve buscar alternativas administrativas ou instrumentos de regularização fundiária para resolver a situação. Os desembargadores Fábio Torres de Sousa e Rogério Medeiros acompanharam o voto da relatora. O acórdão tramita sob o nº 1.0000. 26.217160-6/001. (Diretoria Executiva de Comunicação – Dircom - Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG).

Pensionista deve ser indenizada por descontos considerados indevidos

Cliente de 77 anos deve ser ressarcida e receber indenização por danos morais

Resumo: - Decisão reconhece que pessoa idosa sofreu descontos considerados indevidos em sua pensão por morte; - Banco alegou que contratação foi informada e ocorreu mediante confirmação por senha e biometria; - 14ª Câmara Cível do TJMG considerou que a oferta dos serviços era incompatível com o perfil econômico da correntista.

Uma pessoa idosa que sofreu descontos considerados indevidos em sua pensão por morte deve ser indenizada por danos morais, em R\$ 8 mil, além de receber a restituição dos valores descontados. A decisão é da 14ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), que reformou decisão de 1ª Instância.

Segundo o processo, a mulher de 77 anos tem como única fonte de renda o benefício previdenciário, equivalente a um salário mínimo. Entre 2018 e 2025, alegou ter sofrido descontos não solicitados de seguros de cartão e residencial, de título de capitalização e de clube de vantagens. Ao perceber os descontos indevidos, a correntista tentou resolver a questão na agência bancária, sem sucesso. Com isso, acionou a Justiça.

Em sua defesa, o Itaú Unibanco S.A. sustentou que não foi esgotada a via administrativa antes da proposição da ação. Defendeu a regularidade das contratações, alegando que a adesão aos produtos ocorreu com a anuência da cliente mediante uso de cartão com



Descontos na pensão da correntista de 77 anos ocorreram entre 2018 e 2025 (Crédito: Envato Elements / Imagem Ilustrativa)

chip, senha e biometria.

O juízo da Comarca de Almenara, no Vale do Jequitinhonha, julgou improcedentes os pedidos da consumidora por concluir que o banco demonstrou a legitimidade na contratação dos serviços. Conforme a sentença, os descontos sucessivos por vários anos sem contestação prévia seriam sinal de aceitação das coberturas contratadas. A correntista recorreu.

"Pessoa idosa e hipervulnerável" - De acordo com o relator, desembargador Marco Aurélio Ferenzini, os documentos apresentados pelo banco registraram as operações, mas não comprovaram que a consumidora havia sido informada sobre custos e condições dos produtos. Assim, considerou que a contratação não se deu de forma válida e consciente.

A decisão considerou a idade, a baixa escolaridade e a renda da consumidora. Para o relator, esses fatores deveriam ser levados em conta na análise da validade das contratações, cujos produtos eram incompatíveis com o perfil socioeconômico da correntista: "Não se trata de mero aborrecimento ou dissabor cotidia-

no, mas de lesão concreta à dignidade e à subsistência de pessoa idosa e hipervulnerável, que teve parte de seus proventos subtraída sem autorização, comprometendo sua capacidade de arcar com despesas básicas."

Restituição: Os valores descontados até 29/3 de 2021 deverão ser devolvidos de forma simples. Para os descontos realizados a partir dessa data, a restituição será em dobro. As restituições serão calculadas com base nos extratos bancários apresentados no processo. A decisão também determina que o banco pague R\$ 8 mil por danos morais.

Julgamento - Acompanharam o voto do relator os desembargadores Cláudia Maia e Luiz Carlos Gomes da Mata e o juiz convocado Clayton Rosa de Resende. O desembargador Nicolau Lupianhes Neto votou por negar o provimento ao recurso da cliente, considerando que os registros apresentados pelo banco demonstraram a regularidade das operações. O acórdão tramita sob o nº 1.0000.26. 207140-0/001. (Diretoria Executiva de Comunicação – Dircom - Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG).

O plano de
saúde
que **cabe** na
sua **vida**.

Contrate agora!
(33) 3522-6677

ACEU

Unimed



GRÁFICA
MODELO

Suspeito é preso após polícia encontrar drogas enterradas em área de mata em Teófilo Otoni

Militares do Tático Móvel monitoraram a movimentação de um suspeito e localizaram 210 microtubos com substância semelhante à cocaína, além de R\$ 1.300 em dinheiro

Um homem, de 24 anos, foi preso por suspeita de tráfico de drogas durante uma operação da Polícia Militar realizada na terça-feira (6.10), na rua Salvador, no Alto do Indaiá, zona norte de Teófilo Otoni. Segundo a PM, o local já era conhecido pelas forças de segurança como ponto de venda de entorpecentes e área de atuação da facção criminosa Família Teófilo Otoni (FTO), apontada pelos militares como aliada ao Comando Vermelho.

De acordo com a polícia, levantamentos de inteligência indicavam que o suspeito, já conhecido no meio policial por ocorrências relacionadas a tráfico de drogas, ameaça e tortura, estaria envolvido no armazenamento, distribuição e recolhimento de dinheiro proveniente da venda de entorpecentes. Durante o monitoramento, os militares observaram o momento em que ele utilizou uma enxada para cavar em uma área de mata. No local, teria aberto um tambor plástico enterrado e retirado uma sacola. Ainda conforme a PM, posteriormente, um motociclista teria se encontrado com o suspeito, entregado uma quantia em dinheiro e recebido dele um invólucro.

Diante da movimentação observada, uma equipe realizou a abordagem do suspeito enquanto outra retornou ao ponto onde o material havia sido enterrado. Com o auxílio de uma enxada, os militares localizaram o tambor sob a



terra. Dentro dele foram encontrados 210 microtubos contendo uma substância esbranquiçada semelhante à cocaína, que foi apreendida e encaminhada à autoridade de polícia judiciária.

Os policiais também realizaram uma busca na residência do suspeito, autorizada pela esposa dele, onde encontraram R\$ 1.300 em dinheiro. Segundo a PM, o homem negou ser proprietário dos entorpecentes. Ainda conforme os militares, ele possui registros anteriores relacionados a tráfico de drogas, ameaça e tortura, além de ser apontado como integrante da FTO e responsável pela distribuição de drogas na região.

O suspeito recebeu voz de prisão pelo crime de tráfico de drogas, teve seus direitos constitucionais preservados e foi encaminhado inicialmente ao quartel da Polícia Militar e, posteriormente, à Delegacia de Polícia Civil para as providências cabíveis.

A ocorrência contou com a atuação do Comando Tático, de duas equipes do Tático Móvel e de militares da seção de inteligência do 19º Batalhão da Polícia Militar. A PM informou ainda que a região já é conhecida pelas forças de segurança como área de comércio de drogas e de atuação da organização criminosa mencionada.

Homem de 60 anos é morto a tiros dentro de sua residência no Novo Horizonte

Crime aconteceu durante a madrugada; PM foi acionada pelo Samu somente pela manhã e procura pelos suspeitos continua

Um homem de 60 anos foi morto a tiros dentro de uma residência no bairro Novo Horizonte, em Teófilo Otoni, na madrugada desta terça-feira (6). A vítima foi identificada como Carlos Alberto Ribeiro. O crime aconteceu no final de uma escadaria, em uma residência localizada na comunidade do Boiadeiro, às margens da Avenida Sidônio Otoni, no bairro Novo Horizonte.

Segundo a Polícia Militar, dois homens armados chegaram ao imóvel durante a madrugada e efetuaram vários disparos contra a vítima. A PM foi acionada somente pela manhã, depois das 8h, por uma equipe do Samu. Quando os militares chegaram, Carlos Alberto já estava morto. O óbito foi constatado no local. Outra pessoa estava na residência e foi ouvi-



da pela polícia para auxiliar no esclarecimento da dinâmica do crime.

Mais de cinco disparos - De acordo com o tenente Wellington, do 19º Batalhão da PM, foram encontradas cápsulas de munição no imóvel e, preliminarmente, houve mais de cinco disparos. A quantidade exata e outros detalhes deverão ser esclarecidos pelo trabalho da perícia.

A vítima foi encontrada na sala, logo na entrada da residência - A PM informou que Carlos Alberto possuía alguns registros anteriores, mas afir-

mou que, até o momento, não havia elementos para apontá-lo como integrante de facção criminosa. A motivação do homicídio ainda não foi esclarecida.

Os policiais também realizam rastreamentos para tentar identificar e localizar os autores. Até o momento, ninguém havia sido preso. O corpo será encaminhado ao IML de Teófilo Otoni para necropsia e, liberado para sepultamento. O caso foi investigado pela Delegacia de Homicídios da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Teófilo Otoni.

Homem é preso por tráfico de drogas em residência abandonada em Padre Paraíso



Um homem foi preso por tráfico de drogas pela Polícia Militar na tarde desta segunda-feira (5), em Padre Paraíso, no Vale do Jequitinhonha. A ocorrência foi registrada durante uma ação de patrulhamento realizada por militares do 70º Batalhão da Polícia Militar.

Segundo a PM, os militares visualizaram dois indivíduos mantendo contato com diversas pessoas no interior de uma residência

abandonada. Durante a observação, um dos suspeitos teria ido até os fundos do imóvel, pegado um objeto e, em seguida, entregado o material a terceiros nas proximidades de uma escada.

Diante da situação, os policiais realizaram a abordagem. Durante as buscas, foram apreendidos 15 pinos de substância análoga à cocaína, duas buchas de substância análoga à maconha, duas facas, um rolo

de papel filme, uma tesoura e um aparelho celular.

Um dos indivíduos recebeu voz de prisão em flagrante pelo crime de tráfico de drogas e foi encaminhado à Delegacia de Polícia Civil de Plantão, em Padre Paraíso, juntamente com os materiais apreendidos. O outro envolvido foi conduzido na condição de testemunha. A ocorrência foi registrada pelo 70º Batalhão da Polícia Militar.

IVAS
INSTITUTO DAS VIAS AÉREAS
Inspirando novos ares!

Gabriel Bezerra Rêgo
Otorrinolaringologia e Medicina do Sono
CRM-MG: 41683

Clínica IVAS
3522-2591
www.ivas.com.br

Advogado e outro homem são condenados por tentativa de homicídio durante festa de Ouro Verde de Minas

Um advogado e outro homem foram condenados pelo Tribunal do Júri de Teófilo Otoni por participação em uma tentativa de homicídio ocorrida durante uma festa pública em Ouro Verde de Minas, no Vale do Mucuri, em 2014. O julgamento foi realizado nessa segunda-feira (5/10).

Segundo o Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), o advogado, condenado como mandante do crime, recebeu pena de 14 anos de prisão. Já o homem acusado de intermediar a execução do atentado recebeu pena de 18 anos de reclusão. Os nomes deles não foram divulgados.

De acordo com a denúncia do MPMG, o crime teve origem em desavenças relacionadas a um suposto empréstimo fraudulento. As investigações apontaram que o mandante prometeu recompensa financeira para que outro homem e um adolescente matassem a vítima. Ainda conforme o Ministério Público, o intermediador recebeu uma arma de fogo e a entregou ao adolescente, oferecendo R\$ 500 para que



o crime fosse cometido.

Segundo as apurações, no dia 29 de junho de 2014, durante uma festa em Ouro Verde de Minas, o adolescente se aproximou da vítima e efetuou disparos pelas costas, atingindo-a no tórax e na região lombar. A vítima sobreviveu porque recebeu atendimento médico logo após os disparos. No julgamento, os jurados reconheceram integralmente a acusação contra o apontado como mandante da tentativa de homicídio qualificado. Foram acolhidas as qualificadoras de pagamento de recompensa, motivo fútil e recurso que dificultou a defesa da vítima. O crime de corrupção

de menor, porém, teve a punibilidade extinta em razão da prescrição.

Em relação ao intermediador, o Conselho de Sentença reconheceu a responsabilidade pela tentativa de homicídio e manteve as qualificadoras de promessa de recompensa e recurso que dificultou a defesa da vítima, afastando apenas a qualificadora do motivo fútil. Conforme o MPMG, após o julgamento, o homem condenado a 18 anos de prisão teve a prisão determinada e foi encaminhado ao sistema prisional.

O advogado condenado a 14 anos foi autorizado a recorrer em liberdade. Conforme a decisão judicial,

por exercer a advocacia e pela inexistência de sala de Estado-Maior disponível, ele poderá permanecer solto até o julgamento dos recursos.

Para o promotor de Justiça Jonas Junio Linhares Costa Monteiro, a decisão representa uma resposta à sociedade por um crime contra a vida ocorrido há mais de uma década. “O Tribunal do Júri reconheceu a responsabilidade dos dois acusados pela tentativa de homicídio e acolheu, em grande medida, as circunstâncias qualificadoras sustentadas pelo Ministério Público, demonstrando a efetividade da atuação do sistema de Justiça na responsabilização dos envolvidos”, destacou.

Publicação Legal



Prefeitura Municipal de Padre Paraíso

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE PARAÍSO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2026. O Município de Padre Paraíso, por intermédio da Agente de Contratação, torna público o aviso do **Pregão Eletrônico 056/2026**, através da plataforma eletrônica www.licitardigital.com.br, no dia 23/10/2026, às 08:00 horas com critério de julgamento menor preço item. Objeto: Aquisição de materiais e uniformes esportivos destinados ao atendimento e desenvolvimento de diversas modalidades esportivas no Município de Padre Paraíso/MG. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.licitardigital.com.br. Padre Paraíso/MG, 07 de outubro de 2026. Gizelia Cardoso Ferreira – Agente de Contratação.

Quartes

Lucimar Caititê

Lembrança p/ festas
Enfeites e acessórios p/ cozinha
Penduracalhos em geral
Pano de prato bordado a mão
Caixas p/ presentes
Tiaras p/ Criança

Rua Cabo Edson, 82 - São Francisco - Teófilo Otoni/ MG -
Fones: (33) 3522-2205 / 8809-8289 / 9164-2469
E-mail: lucimarcaitite@yahoo.com.br

ABERTO DE SEGUNDA A SÁBADO A PARTIR DAS 7:30

LAVADOR NAAMAN



• Sistema leva e traz
• Lavagem Geral e Parcial
• Ducha
• Polimento
• Cristalização
• Cera líquida em toda lavagem (Grátis)

Contatos:

(33) 98839-1338

(33) 99104-5954

Rua Waldemar Raush - Centro (Beco da Madeireira Loesch)

Reynaldo Neves
Advogados Associados

Reynaldo do Carmo Neves
OAB/MG 61.093

Maria Beatriz C. Cicci Neves
OAB/MG 49.428

Paula Barreiros
OAB/MG 91.601

Júlia Cicci Neves
OAB/MG 211.320

Stéfanie de Almeida Santos
OAB/MG 211.942

Telefax: (33) 3536-3636
reynaldoneves.advs@uol.com.br

Rua Epaminondas Otoni, 958 - Sl. 207
Centro - Teófilo Otoni - MG
CEP: 39.800-013

Cuidado com a **saúde** em primeiro lugar.
(33) 3522-6677

ACEU Unimed

Vitaly Almeida
Contabilidade & Imobiliária Rural

CRCEMG: 8135-0 - CRECIMG: 7407

(33) 3511-1456

Expediente

Um jornal Diário a serviço do Nordeste de Minas - Fundado em 05 de agosto de 1969

Filiado ao SINDJORI - Sindicato dos Proprietários de Jornais, Revistas e Similares do Estado de Minas Gerais - sindjori@fiemg.com.br - Av. do Contorno, 4.456, Funcionários, Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30.110-028

Diretor Responsável: Wilmar Souza e Silva

Representante em Belo Horizonte:
André Francisco Oliveira Silva (98851-0805)

Contábil:
Vitaly Almeida & Contadores Associados Ltda
vitalyalmeida@gmail.com

Neto; Márcio Barbosa dos Reis;
Humberto Barbosa; José Carlos Freire.

Redação e Composição:
Rua Victor Renault, 737 - Fundos - Laerte Laender
39.803-151 • Teófilo Otoni - MG
Tribuna do Mucuri Ltda - (Diário Tribuna)
CNPJ: 17.709.734/0001-47 • (33) 98446-2892 Zap

Jurídico:
Dr. Marcos Ganem
Advogados Associados
m.ganem@uol.com.br

Colaboradores:
Dra. Juliana Lemes da Cruz; Dr. Jeferson Botelho Pereira; Paulo Sérgio Almeida Santos; José de Paiva

Impressão:
Artes Gráficas Modelo
Rua Marcelo Guedes, 170 - (33) 3522-3070
Cidade Alta - Teófilo Otoni

57
Anos
Desde 1969
Diário Tribuna



Seg&Med
CDL

A Segurança e Medicina do Trabalho da CDL

Estrutura completa e equipe especializada, pronta para atender qualquer segmento.

Contrate a Seg&Med CDL e conte com:

- Treinamentos práticos;
- Programas e exames;
- Suporte técnico completo;
- Serviços pensados para o crescimento e segurança da sua empresa.

CDL
Teófilo Otoni

Entre em contato
(33) 3529-1000

Av. Dr. Luís Boali Pôrto Salinan, 1370 - Manoel Pimenta, Teófilo Otoni - MG

segmed.cdlto.com.br



Leandro Lewicki
INSTRUTOR AUTÔNOMO
Compromisso e seriedade com seu sonho!

DIREÇÃO SEGURA COMEÇA COM BOA ORIENTAÇÃO!

Aqui você encontra um ensino personalizado, com foco na sua evolução, segurança e confiança no trânsito.

FALE COMIGO
(33) 9 8825-4977
@leandrolewicki
Teófilo Otoni - MG e região

NOSSOS SERVIÇOS

- AULAS PRÁTICAS DE DIREÇÃO para iniciantes e habilitados
- PREPARAÇÃO PARA O EXAME DO DETRAN com foco na aprovação
- AULAS PERSONALIZADAS conforme sua necessidade
- ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO mais atenção para o seu aprendizado
- HORÁRIOS FLEXÍVEIS você escolhe o melhor momento
- EVOLUÇÃO NO SEU RITMO respeitando seus limites e objetivos
- FOCO NA SEGURANÇA E NA CONFIANÇA dirija com tranquilidade

Seu objetivo é a minha direção!

COMPROMISSO E SERIEDADE COM SEU SONHO!

Um cartão, muitos benefícios.



- Alimentação
- Refeição
- Prêmio
- Datas Comemorativas
- Educação
- Cultura
- Mobilidade
- Home-Office
- Saúde

ACEV **bee**
benefícios flexíveis

Saiba mais
(33) 3522-6677

O único Hospital do Câncer de Teófilo Otoni e Região

100% SUS

Bom Samaritano

SUS

Agora tem ESPECIALISTAS
Da consulta ao tratamento




INDIANA DROGARIA PERFUMARIA

temos vagas para pcd's!

Nossa empresa acolhe as diversidades, venha fazer parte do time indiana!

Envie o seu currículo com o assunto (PcD) para:
curriculos@farmaciaindiana.com.br



VALE DO MUCURY
Desde 1962

(33) 4042-2772

É mais seguro e constante, além de render recursos para o município. Gera mais benefícios sociais para você.